



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 058 DE 17 DE MARÇO 2014**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de 02 redutores de velocidade na Rua São João Batista, próximo a Loja Maçônica de Marilândia, observadas as normas legais de trânsito.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o excesso de velocidade com que os carros e motociclistas trafegam por aquele local. A velocidade excessiva leva a um fator que expõe perigo a vida dos demais transeuntes e principalmente das crianças que residem nas redondezas. Sabemos que Vossa Excelência preza a integridade e o bem estar dos nossos munícipes, sendo assim, zelar pela segurança é estar contribuindo com crescimento e desenvolvimento humanitário do nosso município.

Diante dos fatos apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 17 de março de 2014

**GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA**  
**(Clóvis da Farmácia)**  
**Vereador-Autor**

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	252	Fis. 039 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 17 / 03 / 2014		

*[Handwritten signature]*

Encaminha-se as folhas municipais  
Em, 18 / 03 / 14  
  
PRESIDENTE